

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2015/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VIGÊNCIA e DA CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 017/2015/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atendimento aos adolescentes em conflito com a Lei e aos Servidores orientadores plantonistas do Sistema Socioeducativo da Unidade de Internação Provisória e Definitiva Masculina do município de Lucas do Rio Verde/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903000 e Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30/09/2015 a 28/11/2015 podendo ser prorrogado por mais 60 dias totalizando 180 dias permitido no artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÉO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Maria Clara Dos Santos Restaurante/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0751d37

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar